



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 100ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**O EXCELENTE SENHOR DOUTOR RENATO LOPES BECHO, JUIZ FEDERAL CONSULTOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, em virtude de erro material, fica retificado o seguinte lote:

**LOTE 005**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0006778-09.2005.403.6105

**Vara:** 5ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** INMETRO X LOJA 13 DE CAMPINAS COM/ DE ROUPAS LTDA-ME

No item “Valor de avaliação:” onde se lê “R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta e oito reais)”, leia-se “R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)”.

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

**RENATO LOPES BECHO  
JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**